

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0416/2022-GP

**Portaria nº 0416/2022-GP** Lagoa Nova/RN, 29 de julho de 2022.

“NOMEIA A SENHORA MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE MEDEIROS, AO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 759/2022 que “Dispõe sobre reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências e revogando a Lei nº 173/1998”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070/2022 que “Fica estabelecido os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE MEDEIROS**, ao cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com simbologia – **CC5**.

**Art. 2º** Compete ao Chefe de Setor de Educação Ambiental:

- I - Coordenar e planejar os programas de educação ambiental que serão implementados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II - Supervisionar a implementação das práticas previstas para os Setores de Educação Ambiental, Arborização e de Programas Ambientais;
- III - Planejar, executar, acompanhar o desenvolvimento, as políticas, programas, projetos e ações voltados para capacitação, formação, educação da sociedade, professores, estudantes em projetos de educação para a coleta seletiva no município;
- IV - Supervisionar e executar programas, projetos e atividades relacionados com a preservação, conservação, controle, recuperação e melhoria do Meio Ambiente no Município;
- V – Executar programas de Educação Ambiental direcionados para a Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos;
- VI – Executar atividades de Coleta Seletiva junto às repartições públicas municipais;
- VII – Executar e acompanhar o trabalho de Catadores participantes de projetos de coleta seletiva municipais;
- VIII - Fornecer suporte, quando solicitado, aos Setores da Secretaria, no sentido de auxiliar na criação, implementação e gerenciamento de Unidades de Conservação do Município;
- IX – Outras atribuições correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Acirole da Silva  
**Código Identificador:**3F861F40

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2022. Edição 2834  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>